



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1247 de 16/12/2013.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.315.155,00** (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	03	3.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento Jurídico</b>		
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON Municipal</b>		
<b>04.122.0002.2006</b>	<b>Manutenção PROCON Municipal</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	47	1.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.03</b>	<b>Divisão de Tecnologia da Informação</b>		
<b>04.126.0002.2010</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tecnologia</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	77	1.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>		
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	94	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	95	1.000,00
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitações</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	104	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>		
<b>04.129.0002.2015</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	132	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	133	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)**

3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	155	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	158	10.000,00
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manutenção Seção de Controle Frota e Equip. Municipal</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	176	35.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Divisão de Engenharia e Obras</b>		
<b>04.122.0002.2018</b>	<b>Manutenção da Seção de Engenharia e Obras</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	183	13.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>04.122.0002.2021</b>	<b>Manutenção Divisão Desenvolvimento Sustentável</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	222	28.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>		
<b>12.122.0018.2024</b>	<b>Manut. da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	258	8.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	264	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	265	5.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.1048</b>	<b>Implantação Novo Sistema de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	617	91.000,00
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	272	70.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	274	10.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	287	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	276	18.000,00
<b>12.361.0019.2026</b>	<b>Projetos e Eventos Educacionais</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	301	8.000,00
<b>12.361.0021.1028</b>	<b>Construção de Prédios Escolares</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	618	216.000,00
<b>12.364.0018.2028</b>	<b>Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	314	5.000,00
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	318	70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)**

3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	320	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	322	5.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>		
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	338	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	339	11.000,00
<b>12.361.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	349	10.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>13.392.0018.2047</b>	<b>Adiantamentos</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	368	10.000,00
<b>13.392.0022.1029</b>	<b>Biblioteca Municipal</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	375	3.000,00
<b>12.392.0024.1030</b>	<b>Expansão do Apoio a Cultura</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	387	6.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	415	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas - FONTE 01	421	10.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de atenção básica em saúde</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	447	70.000,00
<b>10.301.0025.2056</b>	<b>Bloco Atenção Básica - PACS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	616	50.000,00
<b>10.301.0025.2057</b>	<b>Bloco Estratégia Saúde da Família</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	613	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 02	472	50.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0004.1005</b>	<b>Apoio Solidário e Doações</b>		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - FONTE 5	610	2.600,00
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	492	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	494	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	496	60.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	499	49.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.241.0031.2042</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	540	6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)**

<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	548	2.055,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.315.155,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2.014 e de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
<b>02.02</b>	<b>Departamento Jurídico</b>		
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON Municipal</b>		
<b>04.122.0002.2006</b>	<b>Manutenção PROCON Municipal</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	50	1.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
<b>99.999.0002.2049</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99	Reserva de contingência – FONTE 01	75	375.600,00
<b>02.03.03</b>	<b>Divisão de Tecnologia da Informação</b>		
<b>04.126.0002.2010</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tecnologia</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	80	1.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>		
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio</b>		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	96	2.000,00
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitações</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	107	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>		
<b>04.129.0002.2015</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	135	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>		
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	156	10.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	157	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	161	10.000,00
<b>26.782.0002.2017</b>	<b>Manut. da Seção de Controle da Frota e Equipamentos</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS. 05 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)**

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - FONTE 01	173	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	174	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil - FONTE 01	175	10.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Divisão de Engenharia e Obras</b>		
<b>04.122.0002.2018</b>	<b>Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil - FONTE 01	185	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	187	2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física - FONTE 01	188	3.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>04.122.0002.2021</b>	<b>Manutenção Divisão Desenvolvimento Sustentável</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil - FONTE 01	224	3.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	225	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física - FONTE 01	226	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	227	5.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Planej. e Orçamento Escolar</b>		
<b>12.122.0018.2024</b>	<b>Manutenção Divisão de Planej. e Orçamento Escolar</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	259	10.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.1048</b>	<b>Implantação Novo Sistema de Ensino</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	271	91.000,00
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 95	277	10.000,00
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas - FONTE 01	278	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	279	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física - FONTE 01	280	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	282	50.000,00
<b>12.361.0018.2026</b>	<b>Manutenção do FUNDEB</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 02	289	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 06 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)

<b>12.361.0019.1026</b>	<b>Projetos e Eventos Educacionais</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa física - FONTE 01	300	8.000,00
<b>12.361.0021.1028</b>	<b>Construção de Prédios Escolares</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações- FONTE 01	304	216.000,00
<b>12.364.0018.2028</b>	<b>Apoio ao Ensino Médio, Superior e Profissional</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	313	5.000,00
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	321	100.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>		
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	343	21.000,00
<b>12.361.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	350	10.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>13.392.0022.1029</b>	<b>Biblioteca Municipal</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	378	3.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2056</b>	<b>Bloco Atenção Básica - PACS</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil - FONTE 05	467	50.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0004.1005</b>	<b>Apoio Solidário e Doações</b>		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita - FONTE 1	488	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	489	300,00
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manut. da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil - FONTE 01	490	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	491	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	498	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	501	44.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.241.0031.2042</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 02	541	2.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	542	4.000,00
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	548	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	549	2.055,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>1.301.655,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>13.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.315.155,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**(FLS. 07 DO DECRETO Nº 1.170 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014)**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 03 de novembro de 2014.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor Administrativo